

A/C: À Secretaria de Estado de Educação de Goiás
Comissão Especial de Licitação

Recurso Administrativo
Concorrência Pública N° 039/2023
Processo: 2023.0000.604.6853

A empresa MM Engenharia e Mineração LTDA ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04, localizada na Rua 103, Qd 24F, Lt 38, n° 292, Setor Sul - Goiânia-GO representada por Denise de Oliveira Costa Lima, portadora do CPF: 028.611.031-83, participou do Processo licitatório Concorrência Pública que ocorreu no dia 29/02/2024 na Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação, localizada Quinta Avenida, Qd. 71, N° 212 - Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO. Com fundamento no artigo 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, vem até Vossas Senhorias, para, tempestivamente, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

O certame em referência tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Manoel Lélis, no município de Damianópolis-GO, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo, e, Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

A TEMPESTIVIDADE

Destaca-se, que no dia 29/02/2024, publicação em 05/03/2024, a comissão de licitação, desta pasta, declarou habilitadas as empresas **KATIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.212.368/0001-99, **MARQUES RODRIGUES PIMENTEL**, inscrita no CNPJ sob nº 13.921.175/0001-83 e **TECNACON – TECNA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.018.040/0001-35, no processo licitatório em questão, todavia após a averiguação

das documentações, a Empresa MM Engenharia e Mineração LTDA, vem apresentar as seguintes observações.

DOS FATOS

Após iniciada a etapa de habilitação das documentações, o pregoeiro decidiu habilitar a empresa **KATIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, *data vênia* a ação pode ser conjugada como indevida pois foi observado que a mesma apresentou Atestados de Capacidade Técnica em nome do licitante - CAT Operacional referente aos itens “Cobertura cerâmica” e “Piso de granitina” insuficientes quando comparados ao exigido nas parcelas de maior relevância anexadas ao processo, podendo assim, haver o impedimento de sua habilitação conforme é previsto no item 3.5 do Edital.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. A Empresa licitante deverá ter CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);

3.2. A Empresa licitante deverá ser habilitada perante a Contratante.

3.3. A Empresa licitante deverá apresentar certidão de registro no CREA e/ou CAU, bem como certidões de regularidades de pessoa física e jurídica do profissional responsável pela empresa e seus serviços.

3.4. No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA e/ou CAU do Estado de Goiás, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

3.5. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de uma ou mais atestados de capacidade técnica em nome do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, mediante certidões e/ou atestados provenientes de contrato em nome do próprio licitante (empresa) como contratada principal ou subcontratada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obedecendo às parcelas de maior relevância e valor significativo.

a) Poderá ser solicitado, para conferir a autenticidade e a veracidade das informações constantes dos documentos emitidos em nome das licitantes, as certidões de acervo técnico (CAT) ou as anotações e registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) em nome dos profissionais vinculados aos atestados, uma vez que. Atualmente, o CREA e CAU não emitem CAT/ART/RRT em nome da empresa.

b) Caso solicitada, a não apresentação de documentação comprobatória prevista no subitem anterior importará na inabilitação da licitante.

3.6. Para as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, observar item 5.0 deste Projeto Básico.

3.7. Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

3.7.1. Descrição das características técnicas da obra ou serviço;

3.7.2. Atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato;

3.7.3. Ser firmado por representante legal do contratante;

3.7.4. Indicação da data de emissão;

3.7.5. Mencione o documento de responsabilidade técnica expedido em razão da obra ou serviço executado;

3.8. A comprovação do quantitativo e metodologia/técnica de execução do(s) item(ns) relacionado(s) acima deverá ser feita pela apresentação do Atestado de Execução de Serviços e Certidão de Acervo Técnico (CAT), sendo facultada a apresentação de documentação complementar (como projetos executivos e laudos técnicos) caso as informações contidas na CAT não sejam suficientes para a finalidade a que se destina.

UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL MANOEL LELIS	CÓDIGO INEP 52040607
OBRA CONSTRUÇÃO	CIDADE DAMIANÓPOLIS
CRE CRE-POSSE	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (M²) 1592,02

PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

CÓDIGO	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PARC. MAIOR RELEV (100%)
f.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	SUBESTAÇÃO (01 TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA)	KVA	112,50	112,50
CÓDIGO	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PARC. MAIOR RELEV (50%)
e.	ESTRUTURA	CONCRETO	M3	94,64	47,32
o.	COBERTURAS	COBERTURA CERÂMICA	M2	1168,49	584,25
u.	REVESTIMENTO DE PISO	PISO DE GRANITINA	M2	886,11	443,06

Logo, os valores necessários para os itens “cobertura cerâmica” e “piso de granitina” seriam de 584,25 m² e 443,06 m², respectivamente. Contudo, a licitante apresentou apenas 519,04 m² e “247,06” m² em CAT Operacional, os outros atestados apresentados não estão sob a contratada da construtora, conforme é exposto abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020240000150
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LETICIA QUEIROZ DUTRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **LETICIA QUEIROZ DUTRA** RNP: 1020213787 Registro: 1020213787D-GO

Título profissional: **Engenheira Civil**

Nº ART: 1020220299026..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 23/12/2022 .. Baixada em: ..
 Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
 Empresa contratada: **KATIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA -..** Registro CREA-GO: 32825.....

Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA** CPF/CNPJ: 05.914.040/0001-62
 Avenida Aroeira..... Número: 838.... Bairro: Centro..... CEP: 76350-000

Página 158, ANEXO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO KATIA CONSTRUTORA

		ANTIRUKRUSIVO		-	-	-
		10.11.	COBERTURAS	-	-	-
SINAPI	94442	10.11.0.0.1.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M2	398,54	95,00

Página 169, ANEXO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO KATIA CONSTRUTORA

		14.11. COBERTURAS		-	-	-
GOINFRA	160401	14.11.0.0.1.	COBERTURA COM TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	M2	120,50	100,00
GOINFRA	160402	14.11.0.0.2.	CUMEEIRA P/ TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	M	12,05	100,00

Página 175, ANEXO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO KATIA CONSTRUTORA

		5.8. REVESTIMENTO DE PISO		-	-	-
GOINFRA	220101	5.8.0.0.1.	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	M2	46,32	100,00
GOINFRA	221101	5.8.0.0.2.	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1:1:3ARML) E=2CM E JUNTA PLÁSTICA 27MM	M2	46,32	100,00
GOINFRA	221104	5.8.0.0.3.	RASPAGEM E APLICAÇÃO RESINA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS	M2	46,32	100,00

Página 164, ANEXO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO KATIA CONSTRUTORA

GOINFRA	221101	14.16.0.0.2.	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1:1:3ARML) E=2CM E JUNTA PLÁSTICA 27MM	M2	80,34	100,00
---------	--------	--------------	--	----	-------	--------

Página 176, ANEXO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO KATIA CONSTRUTORA

		17.8. REVESTIMENTO DE PISO		-	-	-
SINAPI	95241	17.8.0.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	100,80	100,00
GOINFRA	221101	17.8.0.0.2.	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1:1:3ARML) E=2CM E JUNTA PLÁSTICA 27MM	M2	100,80	60,00
GOINFRA	221104	17.8.0.0.3.	RASPAGEM E APLICAÇÃO RESINA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS	M2	103,60	60,00

Página 177, ANEXO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO KATIA CONSTRUTORA

		18.3. REVESTIMENTO DE PISO		-	-	-
GOINFRA	220101	18.3.0.0.1.	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	M2	19,60	100,00
GOINFRA	221101	18.3.0.0.2.	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1:1:3ARML) E=2CM E JUNTA PLÁSTICA 27MM	M2	19,60	100,00
GOINFRA	221104	18.3.0.0.3.	RASPAGEM E APLICAÇÃO RESINA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS	M2	19,60	100,00

Página 177, ANEXO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO KATIA CONSTRUTORA

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS	 CREA-GO
Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 1020190002127 Atividade concluída
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional RINALDO MACARINI PIMENTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):	
Profissional: RINALDO MACARINI PIMENTA CPF: 1012877345 Registro: 24115/D-GO	
Título profissional: Engenheiro Civil	
Nº ART: 1020160125803 Tipo: Obra ou serviço .. Registrada em: 22/07/2016 .. Baixada em: 10/08/2016 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Coautor à 1020150084635	
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA CPF/CNPJ: 01.291.707/0001-67 Avenida AVENIDA GOIÁS Número: 516 Bairro: CENTRO CEP: 75370-000	

Página 193, ANEXO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO KATIA CONSTRUTORA

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS	 CREA-GO
Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 1020190002037 Atividade concluída
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional RINALDO MACARINI PIMENTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):	
Profissional: RINALDO MACARINI PIMENTA CPF: 1012877345 Registro: 24115/D-GO	
Título profissional: Engenheiro Civil	
Nº ART: 1020190191611 Tipo: Obra ou serviço .. Registrada em: 24/09/2019 .. Baixada em: 26/09/2019 Forma de registro: Substituição à 1020180104991 Participação técnica: Individual Empresa controlada: ELIANE MATIAS BURKHARDT - BM CONSTRUCOES .. Registro CREA-GO: 21977	
Contratante: CONSELHO ESCOLAR CORONEL BENTO DE GODOY CPF/CNPJ: 00.658.649/0001-02 Rua ANTONIO INOCENCIO DE OLIVEIRA Número: 386 Bairro: CENTRO CEP: 75690-000	

Página 201, ANEXO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO KATIA CONSTRUTORA

 **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS** 

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020160000108
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **RINALDO MACARINI PIMENTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: **RINALDO MACARINI PIMENTA** RNP: 1012877345 Registro: 24115/D-GO
Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020160007838..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 15/01/2016 .. Baixada em: 15/01/2016
Forma de registro: **Substituição à 1020150167525**..... Participação técnica: **Individual**.....
Contratante: **CONSELHO REGIONAL FLOR DE PEQUI**.....
Rua Benedito Batista de Toledo.... CPF/CNPJ: 06.062.762/0001-07
Número: 14..... Bairro: **Setor Central**..... CEP: 74980-040
Quadra: S/Q..... Lote: S/L..... Complemento:.....

Página 208, ANEXO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO KATIA CONSTRUTORA

No que diz respeito às empresas **KATIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, MARQUES RODRIGUES PIMENTEL e TECNACON – TECNA CONSTRUTORA LTDA**, também foi observado a ausência da certidão negativa de débitos mobiliários prescrita sua obrigatoriedade no item 5.3 do edital.

5.3 RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do Ministério da Fazenda.
- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal por meio de Certidão Conjunta emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativa à Dívida Ativa da União e aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, por meio de Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiro, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil.

OBS: As comprovações pertinentes aos itens “c” e “d” serão alcançadas por meio de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.

- Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em Dívida Ativa expedida pela Secretaria de Estado da Economia ou equivalente da Unidade da Federação onde a Licitante tem sua sede.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Pública do **Estado de Goiás**, por meio de Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa – Negativa expedida pela Secretaria de Estado da Economia;
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários)**, por meio de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a Licitante tem sua sede.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011.
- Caso a participação no certame seja da matriz, com possibilidade de que a execução do objeto licitado seja por filial, ou vice-versa, a prova de regularidade fiscal e trabalhista deverá ser de ambas.

Página 4, EDITAL – NOVA DATA DE ABERTURA - CP 039/2023

Portanto, é considerável a inabilitação das empresas em questão já que as mesmas não apresentaram suas devidas certidões, pois conforme o item propõe, aquelas cidades que disponibilizem tal documento, o mesmo deve ser anexado às suas documentações, porém as certidões apresentadas não equivalem a certidão exigida, conforme é apontado abaixo.

	ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS Av. Orcaíno Santos, 283 CNPJ: 01.787.506-0001/55 - CEP: 75.680-013 Fone/Fax: (64)3454-6810 e-mail: financas@caldasnovas.go.gov.br
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA	
CERTIDÃO NÚMERO 838761	
DADOS DO CONTRIBUINTE:	
CCP/RAZÃO SOCIAL: 957120 - KATIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 44.212.368/0001-99 ENDEREÇO AVENIDA ELIAS BUFAICAL, SN, QD: 36, LT: 17 BAIRRO: JARDIM BELVEDERE CIDADE: CALDAS NOVAS - GO - CEP: 75.696-320	
CERTIDÃO E FUNDAMENTO	
<p>Certifica-se, nos termos da Lei Nº 1014/2001 Art. 246 e 249, para os fins de direito, que o sujeito passivo acima citado não possui pendência, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Caldas Novas - Goiás, até a presente data.</p> <p>Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.</p> <p>Finalidade:</p>	
SEGURANÇA:	
VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 27 Março 2024. EMITIDA: Segunda-feira 26 Fevereiro 2024 às 12:02:35 Código de Validação: 11997838761	
Certidão emitida gratuitamente. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal : https://www.caldasnovas.go.gov.br e/ou através do QRCode	
	

Página 13, ANEXO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO KATIA CONSTRUTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO
PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO
 RUA GOIÁS, 1 - SANTA ROSA - SENADOR CANEDO
 CNPJ: 25.107.525/0001-51



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

<p>Código de Cadastro 000365523</p> <p>Contribuinte TECHINA CONSTRUTORA LTDA-ME</p> <p>Logradouro AV. DOS EUCALIPTOS</p> <p>Bairro SITIOS VALE DAS BRISAS</p> <p>Cidade SENADOR CANEDO</p>	<p>CPF/CNPJ 09.018.040/0001-35</p> <p>Número Complemento S/N</p> <p>CEP 75250000</p> <p>UF GO</p>
---	---

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases cadastrais do sistema de arrecadação da Secretaria de Finanças do Município, débito(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte acima indicado(a).

Página 22, ANEXO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TECNACON



ESTADO DE GOIÁS
 MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE
 FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: MARQUES RODRIGUES PIMENTEL
 CPF/CNPJ: 13.921.175/0001-83
 Endereço: AV BERNARDO SAYAO, Nº504, SALA 03 Bairro: IPIRANGA Cidade: ALVORADA DO NORTE-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: S/N

Página 12, ANEXO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO MARQUES RODRIGUES

DO PEDIDO

Diante dos fatos apresentados pedimos a inabilitação das empresas **KATIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.212.368/0001-99, **MARQUES RODRIGUES PIMENTEL**, inscrita no CNPJ sob nº 13.921.175/0001-83 e **TECNA CON - TECNA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.018.040/0001-35, no processo.

Pede-se deferimento

Goiânia – GO, 11 de março de 2024

DENISE DE
OLIVEIRA COSTA DE OLIVEIRA COSTA
LIMA:028611031 LIMA:02861103183
83
Assinado de forma digital por DENISE DE OLIVEIRA COSTA DE OLIVEIRA COSTA
Dados: 2024.03.11 15:00:47 -03'00'

MM Engenharia e Mineração LTDA ME
Responsável Legal: Denise de Oliveira Costa Lima